Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2018: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR FALECIMENTO, DO QUADRO PERMANENTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 004/2018: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA, POR FALECIMENTO, DE CARGO COMISSIONADO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 005/2018: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 3D9F6541A1-B48DFE04AD-EA997810A6-77B41150A2

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 003/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre exoneração de servidora, por falecimento, do Quadro permanente desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, por falecimento, a servidora **Flávia Adriana Ferraz Andrade**, matrícula nº. 625, portadora da cédula de identidade nº. 03125596, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 394.516.405-25, ocupante do cargo de Farmacêutica, do quadro permanente desta Prefeitura, conforme atestado de óbito arquivado no RH.

Artigo 2º - Fica dada a vacância do cargo de Farmacêutica, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.01.2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 3D9F6541A1-B48DFE04AD-EA997810A6-77B41150A2

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 004/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre exoneração de Funcionária, por falecimento, de cargo comissionado, desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, por falecimento, a servidora **Flávia Adriana Ferraz Andrade**, matrícula nº. 625, portadora da cédula de identidade nº. 03125596, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 394.516.405-25, do cargo comissionado de Coordenadora da Assistência Farmacêutica e da Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto das Portarias nº. 086/2017 e 087/2017, de 17 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.01.2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 3D9F6541A1-B48DFE04AD-EA997810A6-77B41150A2

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 005/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a ***Sra. Aline Gomes Vila Nova***, portadora da cédula de identidade nº. 19.887.344, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.486.455-41, exonerada do Cargo de Farmacêutica – Responsável Técnica da Farmácia Básica e do Hospital Municipal Milton Rocha Sousa.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 042/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 3D9F6541A1-B48DFE04AD-EA997810A6-77B41150A2